

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2343/SEGES/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 409499/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo.

CARGO: TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
257613/01	ODENIL DA COSTA FERNANDES	02	28/07/2017
257356/01	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	02	28/07/2017
257530/01	SUELY MARQUES DE SOUZA PINA	02	29/07/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1cc5444e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar